



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Barão de Capanema, 134  
85520-000

—  
Vitorino

Fones (046) 227-1222 e 227-1223  
—  
Paraná

## **LEI Nº 591/97**

*Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo doar materiais inservíveis à Capela São Roque e dá outras providências*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, WILSON JOSÉ FELINI BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:*

*Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar 5 (cinco) pé direito para a CAPELA SÃO ROQUE com sede no Rio Forquilha Município de Vitorino, Estado do Paraná.*

*Parágrafo único - Os materiais constantes deste artigo serão destinados para construção de uma torre visando a instalação de um sino na igreja.*

*Art. 2º - Os materiais mencionados no artigo 1º são constantes da doação recebida pelo Município de Vitorino da ELETROSUL, no exercício de 1985.*

*Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 1997.*

  
**Wilson José Felini Barbosa**  
**Prefeito Municipal**

Publicado em 19/12/97
Jornal Diário Povo
Edição 1700